

Atividade	Carga Horária Considerada
Participação individual ou em grupos em projeto de pesquisa, na condição de aluno bolsista ou voluntário, aprovada pelas instâncias superiores da universidade (FAPIC, PIBIC) e demais entidades especializadas (FAPESP, CNPq, CAPES), desde que não tenha sido utilizado como projeto para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	40horas.
Autor ou co-autor de trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais ou internacionais,	20 horas.
e/ou publicados em revistas, ou periódicos de reconhecida aceitação acadêmico/científica;	20 horas.
ou em publicações de órgãos de representação profissional da área do curso.	20 horas.
Participação individual ou em grupo de desenvolvimento de projeto ou atividade de extensão, na condição de aluno bolsista ou voluntário, aprovadas por órgão de fomento interno (FAE) ou externo (Convênios), desde que não tenha sido utilizado o projeto como TCC.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação voluntária do discente em projetos ou atividades de extensão que beneficiem a comunidade, desde que não tenha sido utilizado o projeto como TCC.	1 hora a cada hora de atividade.
Monitorias acadêmicas na condição de aluno bolsista ou voluntário com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em planejamento, organização e execução de eventos de caráter científico.	1 hora a cada hora de atividade
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, conferências, palestras, semana de estudos, encontros) da área do saber com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em competições de natureza acadêmico-profissional promovidas por entidades de reconhecimento público ou pelo curso com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação na empresa junior como diretor ou em projeto desenvolvido por ela.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em cursos extracurriculares com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Intercâmbio nacional e internacional na área do curso.	1 hora a cada hora de atividade.

Participação e aprovação em cursos ou disciplinas oferecidos em outras instituições de ensino superior de renome e reconhecidas pelo MEC, com no mínimo 30 horas.	30 horas.
Participação e aprovação em disciplinas oferecidas em outros cursos da UNIMEP, com carga horária mínima de dois créditos.	30 horas.
Participação em palestras e seminários dos cursos de pós-graduação (lato e strictu sensu), reconhecidos pelo MEC cujas temáticas possibilitem aquisição de conhecimento específico relacionado à área de formação ou interdisciplinar com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em defesas de dissertação ou tese com apresentação de relatório.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação no Projeto de Capacitação de Voluntários e sua integração.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais.	1 hora a cada hora de atividade.
Representações em colegiados institucionais com comprovação de frequência mínima de 75% durante um mandato.	40 horas.
Atividades educativas e de divulgação organizadas pelo Curso (feiras de profissões, oficinas, etc.)	1 hora a cada hora de atividade.
Visitas técnicas em empresas, indústrias, feiras, exposições, etc.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação como membro titular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – mandato de 01 ano	10 horas
Curso de língua estrangeira e informática	1 hora a cada hora de atividade.
Estudos desenvolvidos em organizações empresariais ou em organismos públicos, correlatos aos conteúdos e atividades profissionais do curso, desde que não tenha sido utilizado como projeto para TCC.	10 horas
Trabalho com carga horária semanal de 20 horas.	40 horas
Curso de aperfeiçoamento.	1 hora a cada hora de atividade.
Treinamento.	1 hora a cada hora de atividade.

Atividade docente em ensino médio, ensino técnico ou ensino superior em disciplinas da área do curso.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em planejamento, organização e execução de eventos de caráter cultural.	1 hora a cada hora de atividade.
Participação em atividades artísticas, culturais e esportivas aprovadas previamente pela Coordenação das Atividades Complementares e Conselho do Curso.	1 hora a cada hora de atividade.

Obs.: Cada tipo de atividade realizada pelo discente pode ser considerado até um máximo de 40 horas, a fim de garantir a diversificação de atividades complementares realizadas pelo discente.